



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

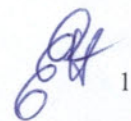
Av. Hercílio Luz, nº 168 - Centro - Tijucas (SC) - CEP: 88.200-000
Fone: (48) 3263.8800 E-mail: secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 032/EDITAL
002/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Tijucas, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 002/2015 devidamente homologado através da Portaria 002/2016, publicada em 04/01/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 20407/2017, convoca o(s) classificado(s) ora relacionado(s), para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no período de 31/07/2017 até às 17 horas do dia 02/08/2017, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;



 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Hercílio Luz, nº 168 - Centro – Tijucas (SC) – CEP: 88.200-000
Fone: (48) 3263.8800 E-mail: secretariodesaude@tijucas.sc.gov.br

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.


NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
01	Vigia*	Odirlei da Fonseca	1061

* Recondição da lista de aprovados.

Observação:

Os candidatos classificados para o cargo convocados neste edital, não aceitando a vaga para lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, permanecerão na mesma posição de ordem de classificação, para futura convocação na Secretaria de Saúde.

Tijucas (SC), 31 de julho de 2017.


ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal

